



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 397/2021

ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DEVIDO À REALIZAÇÃO DE DIVERSAS INTERVENÇÕES NA REDE DE ÁGUAS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, na sequência da empreitada de "**Controlo e monitorização das redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal – 2º Fase**", obra da responsabilidade da ADF – Águas do Funchal, torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

1. Travessa do Ribeiro Seco de Cima, entre o dia 31.08.2021 e 14.09.2021

- Interrupção da circulação rodoviária no troço compreendido entre o n.º 2 de polícia e a Estrada da Camacha;
- Durante a intervenção, o acesso aos moradores do arruamento será efetuado pela Rua do Serrado.

2. Caminho de São João Latrão, entre os dias 31.08.2021 e 14.09.2021 – Condicionamento da circulação rodoviária no troço compreendido entre o Caminho dos Pretos e o Caminho dos Salões.

3. Rua Imperatriz Dona Amélia e Rua Princesa Dona Amélia, entre o dia 04.09.2021 e 08.09.2021

- Condicionamento à circulação rodoviária;
- No período em que decorre a intervenção, os estacionamento tarifados que se encontram na área de intervenção da Rua Princesa Dona Amélia serão desativados e é expressamente proibido estacionar na Rua Imperatriz Dona Amélia.

4. Estrada da Camacha, entre o dia 05.09.2021 e 04.10.2021 – Condicionamento da circulação rodoviária.

5. Rua do Serrado, entre o dia 10.09.2021 e 24.09.2021 – Condicionamento de trânsito entre a Travessa do Ribeiro Seco de Cima e o Caminho das Neves.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Devido aos constrangimentos previstos durante estas intervenções, deverá ser evitada a circulação nos arruamentos afetados.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Município do Funchal, aos 31 de agosto de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins